




# A CONTA VINCULADA E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024

## APRESENTAÇÃO

Prevista expressamente pelo artigo 121 da Lei nº 14.133/2021, a conta vinculada é uma relevante ferramenta de gestão de risco nas contratações públicas de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Ao lado de garantias como a caução e a fiança bancária, a conta vinculada objetiva garantir o cumprimento de obrigações trabalhistas e sociais em caso de inadimplemento pela prestadora de serviços e, nessa medida, contribui grandemente para segurança aos gestores públicos envolvidos em tais contratações.

### Você sabe operacionalizar a conta vinculada? Compreende bem o regramento da NLLC para esse tema?

Para contribuir com uma atuação eficiente e ao mesmo tempo segura para você que milita com o delicado tema das contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a Inove desenvolveu a capacitação **A conta vinculada e a Nova Lei de Licitações**.

Serão dezesseis horas de conteúdo técnico de alto nível enfocando todos os detalhes do cabimento, utilização, gerenciamento da conta vinculada tudo com o objetivo de que você extraia todos os benefícios da conta vinculada como importante instrumento de gestão de riscos nas contratações.

## PÚBLICO-ALVO

- Agentes-públicos de áreas requisitantes e responsáveis pela elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência
- Membros de comissão de licitação, pregoeiros e equipe de apoio
- Consultores; advogados; assessores jurídicos
- Responsáveis pelo setor de contratações
- Profissionais que atuam nos departamentos de controle interno e externo dos órgãos
- Gestores e fiscais de contratos; e profissionais do setor privado que atuem nesse segmento e demais interessados no tema.



# A CONTA VINCULADA E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

07, 08, 09 e 10 de maio de 2024

## DESTAQUES DO CONTEÚDO

- Responsabilidade subsidiária da Administração pelo inadimplemento de verbas trabalhistas e o Enunciado nº 331-A/TST e ADC nº 16 STF, e Jurisprudências do STF, STJ, TST e AGU
- Relação entre Conta Vinculada e do Fato Gerador
- Atuação dos agentes públicos na fiscalização da Conta Vinculada
- Rol de procedimentos previsto no §3º do art. 121 da Nova Lei de Licitações – taxativo ou exaustivo

## PROFESSORA



### Luana Carvalho

*Professora Universitária: Direito Penal, Comercial, Civil, Tributário e Administrativo; Professora do curso de Pós-graduação em Licitações e Contratos pelo IDP; Servidora Pública de carreira do Conselho da Justiça Federal, atuando como Subsecretária de Compras Licitações e Contratos, como Assessora Jurídica, Assessora Socioambiental, Assessora Técnica da Secretaria de Administração, Auditoria Interna na área de Licitações e Contratos e na Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência – TNU. Realizou inspeções pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal; Instrutora, ministrando curso na área de Licitações e Contratos para toda da administração pública, em especial*

*aos órgãos superiores; pelo Centro de Estudos Judiciários – CEJ/JF e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM – Educa ENFAM); Membro do Núcleo Técnico da Companhia Brasileira de Governança – CBG. Membro do Comitê Gestor da Política de Governança das contratações do Judiciário– CNJ; Membro do então Comitê Técnico de Controle Interno do Judiciário; Fundadora do projeto “de bombeiro a pregoeiro” (Governança). Fundadora do projeto Day-DY(namics), que impulsiona a retenção de talentos nas áreas administrativas dos órgãos da administração pública, com análise de perfil comportamental e habilidades; Coordenadora Científica e idealizadora do Simpósio sobre licitações e contratos da Justiça Federal, com a edição de enunciados que servem de base doutrinária para auxílio às atividades desenvolvidas por servidores que atuam no macroprocesso de contratações. Consultora técnica em licitações, contratos e conta-depósito vinculada; Autora de artigos, notas técnicas, minutas de normativos, etc. Auditora: por 08 anos (iniciativa privada). Graduação: Direito; Pós-Graduação: Direito Público-Tributário; MBA: Gestão Pública; Mestrando no curso de Estudos Jurídicos, com ênfase em direito internacional, pela MUST university – Florida - EUA*


## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo I: Da conta vinculada no Regime Jurídico Administrativo (Lei nº 14.133/2021)

1. Título I, capítulo VI, da Lei nº 14.133/2021: Da execução dos contratos e da responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais
2. Do conceito da Conta Vinculada do ponto de vista do Sistema Financeiro, do Regime Jurídico Administrativo e do ponto de vista estratégico e de Governança
3. Do inadimplemento por parte da empresa e do Impacto administrativo na implantação da Conta Vinculada



# A CONTA VINCULADA E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Do entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU sobre a Conta vinculada
- Da responsabilidade subsidiária da Administração pelo inadimplemento de verbas trabalhistas e o Enunciado nº 331-A/TST e ADC nº 16 STF, e Jurisprudências do STF, STJ, TST e AGU
- Da responsabilidade solidária da Administração pelo inadimplemento de verbas previdenciárias
- Da ausência de responsabilidade da Administração pelo inadimplemento da empresa perante o fisco e comércio
- Da origem da Conta Vinculada
- Da evolução normativa da Conta Vinculada e do Fato Gerador na Administração Pública: Resolução CNJ nº 169/2013, Instrução Normativa Executivo nº 05/2017, da Cartilha da AGU, da Instrução Normativa do CJF nº 001/2016
- Entendendo a relação da Conta Vinculada e do Fato Gerador
- Do Conceito de Conta Vinculada


### Módulo II: Dos procedimentos para mitigar os riscos de responsabilização solidária e subsidiária da Administração Pública

- Dos riscos que envolvem os serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra
  - Do risco inerente de inadimplemento de verbas trabalhistas e previdenciárias pela empresa contratada
  - Do levantamento de riscos
  - Da matriz de alocação de riscos
- Do tratamento de riscos
  - Da exigência de caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas
  - Do pagamento condicionado à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato
  - Do depósito em Conta Vinculada
  - Do pagamento direto aos trabalhadores
  - Da aplicação do Fato Gerador
- Da impenhorabilidade da Conta Vinculada
- Das justificativas para a escolha do procedimento para mitigar os riscos da responsabilidade Subsidiária ou Solidária da Administração

 100% AO VIVO E ONLINE



# A CONTA VINCULADA E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO


### Módulo III: Do gerenciamento e da Operacionalização da Conta-Vinculada

1. Da possibilidade de retenção de pagamento com o fito de evitar o efetivo inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias
2. Da conta vinculada como medida de prevenção
3. Da fiscalização e do Gerenciamento da Conta Vinculada
4. Da elaboração de Planilha de retenção (executivo/judiciário)
5. Da liberação das verbas depositadas
6. Como realizar pedidos de liberação de valores da conta vinculada
7. Dos institutos da movimentação, resgate e liberação antecipada dos valores
8. Do encerramento do contrato administrativo
9. Do saldo remanescente da Conta Vinculada
10. Da atuação dos agentes públicos na fiscalização da Conta Vinculada

 100% AO VIVO E ONLINE



# A CONTA VINCULADA E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024

## PROGRAMAÇÃO GERAL



07, 08, 09 e 10 de maio  
de 2024



8:30 às 12:30  
(horário de Brasília)



16 horas de  
capacitação



Possibilidade de rever  
as aulas gravadas

## NÃO PERCA MAIS TEMPO! PARTICIPE JÁ!

Entre em contato conosco e conheça nossos  
planos diferenciados para maior número de acessos

**R\$2.590<sup>00</sup>**  
por pessoa

## PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME** com o CNPJ nº 27.883.894/0001-61.



**Banco do Brasil**  
Agência: 4500-4  
C/C: 23875-9



**Caixa Econômica**  
Agência: 1632-2  
C/C: 00003797-8

\* **Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

\* **Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.